

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o início das Aulas Presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino, em face ao aumento de casos registrados do novo coronavírus e de gripe h3n2 no Município de Jaqueira, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Jaqueira**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a alta de casos da COVID-19 e da epidemia de gripe H3N2 no Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a vacinação aos alunos que fazem parte da Rede Pública de Ensino Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 7º de março de 2022, o retorno das aulas presenciais da Rede Pública de Ensino do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

§ 1º As aulas realizadas de forma remota serão retomadas a partir de 07 de fevereiro de 2022.

§ 2º As medidas previstas neste decreto podem ser prorrogadas em caso de não normatização de infecções confirmadas de COVID-19.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde deve adotar medidas para aumentar o índice de vacinação de crianças a partir de 5 anos de idade no Município de Jaqueira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), sexta-feira, 28 de janeiro de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÉDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:2DFEB977

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2022. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



DECRETO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM FACE AO AUMENTO DE CASOS REGISTRADOS DO NOVO CORONAVÍRUS E DE GRIPE H3N2 NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a alta de casos da COVID-19 e da epidemia de gripe H3N2 no Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a vacinação aos alunos que fazem parte da Rede Pública de Ensino Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 7º de março de 2022, o retorno das aulas presenciais da Rede Pública de Ensino do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

§ 1º As aulas realizadas de forma remota serão retomadas a partir de 07 de fevereiro de 2022.



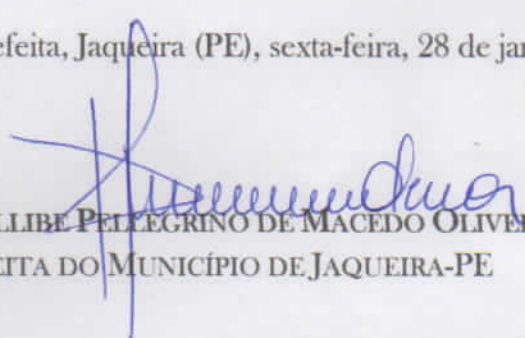
§ 2º As medidas previstas neste decreto podem ser prorrogadas em caso de não normatização de infecções confirmadas de COVID-19.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde deve adotar medidas para aumentar o índice de vacinação de crianças a partir de 5 anos de idade no Município de Jaqueira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. -

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), sexta-feira, 28 de janeiro de 2022.


RIDETECELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE